



MUNICÍPIO DE REDONDO



## EDITAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo,** nos termos do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **23 de novembro de 2016**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata n.º 20/2016, da reunião de 09/11/2016, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

### **Moção de Desagrado sobre as taxas previstas na Portaria 357/2015**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a moção que se transcreve:

A Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião de 23/11/2016, manifesta o seu desagrado relativamente às taxas a cobrar pelos acessos às Estradas Nacionais e Regionais decorrentes da Portaria 357/2015, que impõe taxas a cobrar pelas Infraestruturas de Portugal, para acesso de passagens e de propriedades às Estradas Nacionais e Regionais e ainda pela instrução de processos e emissão de pareceres.

As taxas variam entre os 200,00€ e os 500,00€ e abrange desde prédios rústicos a edifícios habitacionais. Até os prédios municipais estão sujeitos ao pagamento de taxas cada vez que façam intervenções nas redes de águas e saneamento.

As taxas já estão a ser aplicadas e significam uma forma forçada de financiar as Infraestruturas de Portugal.

A Câmara Municipal de Redondo considera que estas taxas são injustas e imorais e são mais um fator de despovoamento do interior.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Redondo, em reunião de Câmara realizada em 23/11/2016, deliberou por unanimidade e em minuta exigir a imediata suspensão da cobrança das referidas taxas e a anulação da legislação acima referida. Mais deliberou enviar a presente moção aos grupos parlamentares, ao ministro da tutela e à ANMP.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

### Decisões do Presidente



Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 07/11/2016 e 18/11/2016, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

### Loteamento Particular

Presente o processo de loteamento nº 2/13, em que é requerente Joaquim Manuel Perdigão Cabaço, solicitando a prorrogação do prazo de licença de obras por mais três meses.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 04/11/2016, autorizar a prorrogação do prazo conforme solicitado.

### Cedência para domínio público municipal

Presente um requerimento em nome de SIVO, Sociedade Imobiliária da Várzea da Orada, S.A, em que requer a cedência ao domínio público municipal a área de 600m<sup>2</sup> que faz parte do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico 4º da secção 053 da Freguesia e Concelho de Redondo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

Para tanto invoca que a área assinalada em planta anexa ao requerimento, tem de facto natureza pública, uma vez que foi alcatroada e conservada por este Município, sendo de livre acesso e uso público.

Com base na informação jurídica, deverá a Câmara Municipal de Redondo, nestes termos e se assim o entender, apreciar o requerimento acima indicado e deliberar sobre a sua integração no domínio público municipal.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação jurídica, aprovar a integração no domínio público municipal a área de 600m<sup>2</sup> que faz parte do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico 4º da secção 053 da Freguesia e Concelho de Redondo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

### Expediente

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma adenda ao contrato existente com a EDP, que consta de um protocolo e “Novo Anexo I”, em que os termos constantes do mesmo foram previamente acordados com a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), com o objetivo de serem comuns a todos os concedentes da distribuição de BT.

Informou que com a assinatura deste protocolo e respetivo Novo Anexo I, a EDP fica responsável pela substituição das luminárias existentes para tecnologia LED, tendo em conta a eficiência energética e redução de consumo, ficando a Câmara responsável pelo custo de 50% do respetivo custo. Disse que ficará muito mais em conta, uma vez que, sendo a EDP a adquirir o material consegue um melhor preço porque compra em maior quantidade e a substituição da iluminação acontecerá sempre em situações previamente acordadas com a Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a assinatura do protocolo e respetivo “Novo Anexo I”, cuja cópia se anexa a esta ata.

### Atribuição de Cabazes de Natal

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara atribua 32 (trinta e dois) cabazes de Natal, a famílias necessitadas, carenciadas e já referenciadas. Deu informação do levantamento efetuado, quais as famílias abrangidas e a composição do cabaz que será entregue a cada família.

Informou ainda que serão entregues pela Delta, 20 cabazes de Natal a famílias séniores / idosos.





## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição dos cabazes de Natal como proposto.

### **Subsídios**

Presente um requerimento em nome da Sociedade União Montoitense, solicitando o apoio financeiro para aquisição de três algerozes que têm que ser substituídos à volta da sala de ensaios da banda filarmónica.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio no valor de 760,14€ para aquisição dos algerozes.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de 600 litros gasóleo ao Redondense Futebol Clube para fazer face a consumos com viaturas do clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro (2ª tranche) no valor de 5.000,00 € ao Redondense Futebol Clube, de acordo com o protocolado para a época desportiva 2016/2017.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 600,00€ ao Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca, de acordo com a solicitação efetuada e no âmbito das atividades culturais promovidas pela referida associação e para fazer face a custos de integração e manutenção do seu rancho folclórico.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 300,00€ ao Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca, como participação financeira para despesas com a organização do troféu Francisco Joaquim Piteira de Sousa.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Montoito Sport Clube, solicitando a atribuição de 300 litros gasóleo para abastecimento da carrinha ao serviço do clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 300 litros de gasóleo conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Filipe Rico da Piedade, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para reconstrução do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social e informação do Senhor Vereador José Portel, conceder ½ palete de tijolos de 15, 5 sacas de cimento e 1m<sup>3</sup> de areia.

Redondo, aos 23 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO